

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado), B + L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

26 de Setembro de 2006. — O Director-Geral, António Morão Dias.

## ANEXO

## Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
2.º	Engenharia e Gestão Industrial		M	4	120	Engenharia e Gestão Industrial	M	R/B — AD-818/2006
2.º	Gestão de Operações . . . . .		M	4	120	Gestão de Operações . . . . .	M	R/B — AD-817/2006

## Despacho n.º 20 663/2006

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior; Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo deste despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado), B + L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos, conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos, conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos, conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

26 de Setembro de 2006. — O Director-Geral, António Morão Dias.

## ANEXO

## Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Psicologia . . . . .		L	6	180	Psicologia — áreas de especialização: Psicologia Clínica; Psicologia da Educação; Psicologia do Desporto, Exercício e Saúde.	L	R/B — AD-819/2006.
2.º	Psicologia . . . . .	Áreas de especialização: Psicologia Clínica; Psicologia da Educação; Psicologia do Desporto; Psicologia do Exercício e da Saúde.	M	4	120	Desenvolvimento e Aprendizagem da Criança. Psicologia do Desporto e do Exercício. Psicologia Clínica . . . . .	M M M	R/B — AD-820/2006.

## Rectificação n.º 1484/2006

Tendo-se verificado a existência de um erro na publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de Agosto de 2006, do anexo ao despacho n.º 16 233/2006, rectifica-se que onde se lê:

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Ciências Naturais — Ciências do Mar.		L	6	180	Ciências do Mar — ramos: Oceanografia e Pescas e Gestão e Administração dos Recursos Marinhos.		R/B-AD-791/2006